



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 0043/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Concede licença com vencimentos a servidora municipal a seguir relacionado com o período de concessão

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II, V e XII - **CONSIDERANDO-SE:**

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas licença com vencimentos nos termos da Lei nº. 17/90, e o **Art. 10. §1º, Incisos: I – II e III §2º. Art. 11 § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 023/2010 de 15 de Dezembro de 2010**, a servidora municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período que compreende as datas a seguir relacionadas.

| Nº | NOME | CARGO/NÍVEL | PERÍODO DA CONCESSÃO | SECRETARIA |
|----|-------------------------|---------------------|-------------------------|------------|
| 01 | Daiana de Andrade Matos | Professora Nível II | 02/01/2024 a 02/01/2025 | Educação |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao mês de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 18 de Março de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

